



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12/04/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 245/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível estudos para a possível implantação de um redutor de velocidades, na Rua 19, situada no Setor Sul, na altura do nº 524.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como intuito favorecer a população mediante o risco de acidentes, pelo fato de que segundo relatos de moradores, o limite de velocidade frequentemente é ultrapassado com fluxo intenso de veículos, o que coloca em riscos moradores e transitantes.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.